

Decreto n° 18/78

José Müller, Prefeito Municipal de Rio Negro,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais,

Resolve escusar, a pedido, o Senhor Alceu  
Antonio Swarowski, Consultor jurídico desta  
Prefeitura, a partir de 1° de agosto do corrente,  
na forma da legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Rio Negro,  
Em, 31 de julho de 1978

  
JOSÉ MÜLLER  
Prefeito Municipal

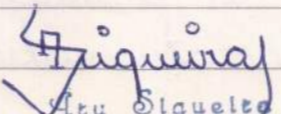
Decreto n° 19/78

José Müller, Prefeito Municipal de Rio Negro,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Resolve designar o Dr. Arnibal Pinto Corduro  
Neto, para exercer as funções de Consultor  
jurídico desta Prefeitura Municipal, a partir  
de 1° de agosto do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Rio Negro,  
Em, 31 de julho de 1978

  
JOSÉ MÜLLER  
Prefeito Municipal

  
Ziquira  
Sty. Siqueto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL